



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

CONTRATO Nº 177/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2022 –
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.062/2023

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA IMPÉRIO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68.

CONTRATADA: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) n.º 28.395.884/0001-40, com sede na Rua Saul Bernardino Pedro, nº 90 – Lote 20, Cosmorama – Mesquita - RJ, representada pelo **Sr. Carlos Bouças Gabriel**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 06.377.778-3 expedido pelo IFP/RJ e CPF (MF) n.º 777.875.527-00.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 6.062/2023, e em conformidade a Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2023 - Pregão Presencial nº 031/2022 – Município de São João de Meriti – RJ, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios e materiais esportivos para atender as necessidades das Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino do município de Saquarema/RJ. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato a Ata de Registro de Preços 002/2023 - Pregão Presencial nº 031/2022 – Município de São João de Meriti – RJ e seus anexos do procedimento administrativo nº. 6.062/2023, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze)** meses e o prazo para a entrega do objeto é de até **30 (trinta) dias corridos**, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Início do Contrato, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – GARANTIA – Os materiais deverão ter garantia técnica, incluindo reposição de componentes e peças defeituosas, de, no mínimo, **12(doze) meses**, ofertada pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, contados a partir do recebimento e de acordo com o Termo de referência de fls. 03 a 26 do procedimento administrativo nº. 6.062/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 1.057.003,98 (um milhão cinquenta e sete mil três reais e noventa e oito centavos)** e conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit barreiras para salto e agilidade. 5 barreiras. Alturas reguláveis das Barreiras: 20 cm a 30 cm. Material: PVC	UNID	30	R\$ 270,44	R\$ 8.113,20
2	Corda- confeccionada em cordão de poliuretano 06 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento de 2,40 m (M).	UNID	100	R\$ 19,53	R\$ 1.953,00
3	Corda naval - para cabo de guerra, em polipropileno, pontas emborrachadas, com medidas de 10 metros, 38mm de espessura.	UNID	30	R\$ 344,35	R\$ 10.330,50
4	Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e 47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg.	UNID	50	R\$ 100,85	R\$ 5.042,50
5	Apito profissional - bolinha interna de cortiça; embocadura anatômica; acompanha cordão de nylon; com argola de 13 fixação do cordão; produz até 115 db; altura 5,5 cm; largura 2 cm; comprimento do cordão 45 cm; matéria prima plástico ABS.	UNID	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

6	Cronômetro de treino - Relógio para Esporte; Cronometro para Competição; Display 3 Linhas, Precisão Centesimal, Formato Anatômico; Com Memoria 500 Voltas, Função Lap Marca o Tempo Por Voltas, Função Split Exibe Parciais do Tempo; Relógio C/calendário e Alarme, Luz de Fundo e Iluminação Automática, Contagem Regressiva/progressiva; Dimensões 66x90x14mm, Peso 52g (c/ Bateria) Bateria Cr2032 de 3v.	UNID	50	R\$ 285,21	R\$ 14.260,50
7	Calibrador de bolas esportivas - bico rosqueavel; acompanha duas agulhas; em formato de caneta; afere a pressão da bola em libras e Kilogramas; para todo tipo de bolas; comprimento 15 cm; matéria prima metal.	UNID	10	R\$ 47,18	R\$ 471,80
8	Bomba de inflar bola - enche nos dois sentidos ao movimento; acompanha mangueira flexível rosqueável e bico; comprimento 36 cm (posição fechada); largura 2,2 cm; matéria prima poliuretano.	UNID	100	R\$ 29,46	R\$ 2.946,00
9	Rede para Trave de Futsal - composto de fio polietileno trançado; malha 0,10 x0,10 m; fio 4mm; com tratamento de proteção UV; cor branca; comprimento 3m; altura 2m; matéria prima polietileno.	UNID	40	R\$ 402,41	R\$ 16.096,40
10	Trave Oficial Futsal Fixa - modelo monobloco; confeccionada em perfil tubular de 3" de diâmetro externo com parede de 2,0 mm; descanso total de rede com 1" de diâmetro; pintado em esmalte sintético; cor branca; dimensões: comprimento 3 m, altura 2 m; matéria prima aço carbono.	UNID	17	R\$ 1.928,59	R\$ 32.786,03
11	Rede para Tabela de Basquete (par) - com tratamento de proteção UV; fio de 8mm; fixação com nós duplos; malha medindo 7cm x 7cm; cor branca; diâmetro 45 cm; altura 50 cm; matéria prima polietileno/seda.	UNID	30	R\$ 99,33	R\$ 2.979,90
12	Aro Duplo Oficial para Basquetebol - de aço Carbono Maciço Trefilado e Chapa de Aço;Retrátil, Com 2 Molas de Aço Zincado; Diâmetro do Aro 45 Cm; de 16mm de Espessura e Chapas de 3/16"; para Fixar a Rede Sem o Segundo Aro; de Tamanho	UNID	30	R\$ 476,21	R\$ 14.286,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

	Padrão; de Fixação Por 04 Parafusos; Na Cor Laranja; Na Cor Laranja (base do Aro).				
13	Bola de Voleibol Adulto - tamanho oficial adulto; bola esférica; matrizada; com câmarade ar butil; circunferência 65 a 67 cm; peso 260-280 grs; matéria prima PVC.	UNID	300	R\$ 127,86	R\$ 38.358,00
14	Antena de Vôlei em fibra de vidro (par) - pintadas com faixas de 10 x 10 cm em vermelho e branco intercalado; acabamentos sem adulações e farpas; diâmetro 3/8"; altura 1,80m.	UNID	15	R\$ 108,19	R\$ 1.622,85
15	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 1 kg,materialferro. Certificado pela IAAF.	UNID	5	R\$ 44,25	R\$ 221,25
16	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 2 kg, material ferro. Certificado pelaIAAF.	UNID	5	R\$ 88,41	R\$ 442,05
17	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 3kg, materialferro. Certificado pela IAAF.	UNID	5	R\$ 117,93	R\$ 589,65
18	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 4 kg, material ferro. Certificado pela IAAF.	UNID	5	R\$ 142,32	R\$ 711,60
19	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 5 kg, material ferro. Certificado pela IAAF.	UNID	5	R\$ 205,79	R\$ 1.028,95
20	Peso esférico para arremesso no atletismo, categoria menor, 6kg,material ferro. Certificado pela IAAF.	UNID	5	R\$ 252,06	R\$ 1.260,30
21	Bastão de Revezamento de Atletismo- Conjunto com 8 Unidades.	UNID	5	R\$ 127,77	R\$ 638,85
22	Paraquedas de Tração Média (em nylon com 3m de comprimento.	UNID	20	R\$ 156,41	R\$ 3.128,20
23	Bandeira Árbitro Cabo PVC (Vermelha)	UNID	5	R\$ 58,99	R\$ 294,95
24	Bandeira Arbitro Cabo (Amarela)	UNID	5	R\$ 58,99	R\$ 294,95
25	Bandeira Árbitro Cabo PVC (Branca)	UNID	5	R\$ 58,99	R\$ 294,95
26	Disparador de Largada Atletismo VSCP-100	UNID	5	R\$ 295,05	R\$ 1.475,25
27	Bola de Softball SB-120	UNID	10	R\$ 67,04	R\$ 670,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

28	Cinto deTração - Modalidade Futebolde Campo- Individual com 04 elásticos. Conjunto composto por 1 cinto confeccionados em E.V.A., fechamento ajustável com velcro e 4 borrachas de látex de alta-tensão para um melhor desempenho. Com sistema em velcro duplo para ser colocado em um ponto fixo, onde proporciona que o atleta realize o treinamento sozinho.	UNID	10	R\$ 291,21	R\$ 2.912,10
29	Kit para Badminton - Equipamentos para Esportes; Raquetes Confeccionadas Em Poliamida; Kit para Badminton; 4 Raquetes, 1 Rede Com Suportes e Ganchos, 3 Petecas e Sacola para Raquetes; Tubo Pressurizado Com 3 Petecas (volantes); Peso Aproximado do Kit 1100 Gr; Embalagem Adequada;	UNID	20	R\$ 317,59	R\$ 6.351,80
30	Peteca Badminton- Peteca Esportiva; de Peteca para Badminton Base Esférica Em Poliuretano; Peteca Com Altura Aproximada de 9 Cm; Com Diâmetro Da Base Entre 2,5 a 2,8cm, Peso Da Peteca, 4,74 a 5,50 Gr; Com Saia Em Nylon Com Diâmetro de 5,8 a 6,8cm; Embalagem com 3 unidades.	UNID	20	R\$ 58,98	R\$ 1.179,60
31	Pódio de madeira para competições - 3 partes (Comprimento x Largura: 170 cm x 32 cm) 1º lugar (A 20cm, C50cm, L32 cm) 2º lugar (A 15cm, C47cm, L29cm), 3º lugar (A 10cm, C 43cm, L 25cm).	UNID	2	R\$ 295,05	R\$ 590,10
32	Placar Manual - Placar Manual para Esportes; Em Pvc Rígido; Montado Base 350mm, Altura 150mm, Profundidade 110mm, Desmontado Base 350mm, alt. 140mm, Esp, 30mm; Na Cor Preto Com Os Marcadores Branco Com Letras Pretas; Modelo Dobrável Manual, Oficial Aprovado Pela Ittf; Placar para Tênis de Mesa Modelo Competição Dobrável, Marcador Até 31 Pontos e Com 5 Sets;	UNID	10	R\$ 294,17	R\$ 2.941,70
33	Tabela de Basquete de Acrílico (1800 x 1200 x 10 mm) com Aro Flexível e Rede	UNID	6	R\$ 3.247,15	R\$ 19.482,90
34	Protetor do poste do voleibol oficial - confeccionado em laminado plástico, espuma 4cm densidade 60. Altura de 1,80m. Garantia de no mínimo 12 meses. (PAR)	UNID	10	R\$ 885,45	R\$ 8.854,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

35	Poste de Vôlei Oficial Removível (par) - Poste de Voleibol; Tubo de Aço Carbono, modelo Telescópico; C/cremalheira Ferro Fundido, engrenagem, cabo Aço Galvanizado 1/8] P/regulagem S/tirar a Rede, manivela; Com Espessura de 1 2 4 3", parede Mínimo 2,25mm, com Três regulagem (2,43m). masc., (2,24m) fem. E(2,17m) juvenil; 2.51m Fixo; Fixação No SoloCom Buchas e Tampa; Acabamento Em Pintura Esmalte Sintético, tratamento Anticorrosivo; Conforme Modelo Oficial Federado	UNID	15	R\$ 1.475,85	R\$ 22.137,75
36	Botijão Térmico 12 Litros	UNID	20	R\$ 185,83	R\$ 3.716,60
37	Kit com 6 squeeze, confeccionado em polietileno, capacidade mínima de 500 ml, com impressão de silk em uma cor.	UNID	20	R\$ 93,43	R\$ 1.868,60
38	Caixa térmica com capacidade de 34 litros, Composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade), dimensões externas: boca 43 cm, base 37 cm, altura 41 cm, profundidade 29 cm, com alça externa com trava para facilitar o transporte, suporte externo para 4 copos embutido na tampa.	UNID	10	R\$ 136,73	R\$ 1.367,30
39	Jogo de bocha adaptada, confeccionada em couro, costurada à mão e com enchimento em grânulos especiais de alta durabilidade, peso das bolhas entre 270 a 300 g e diâmetro 8,2 cm.	UNID	10	R\$ 1.279,05	R\$ 12.790,50
40	Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112mm - 115 mm, peso: 1.050 - 1.150, 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm.	UNID	10	R\$ 786,17	R\$ 7.861,70
41	Cartão de árbitro - formato retangular; flexível; cores amarelo e vermelho; altura 12 cm; largura 8 cm; matéria prima pvc.	UNID	10	R\$ 12,64	R\$ 126,40
42	Bola de Ginástica nº 10 - Bola de Ginastica; Em Borracha, Numero 10; Com Circunferência Entre 480 a 500Mm; Na Cor Amarela; Superfície Texturização para Melhor Aderência (grip), Miolo Removível lubrificado, Câmara de Butil;	UNID	50	R\$ 73,25	R\$ 3.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

43	Bolsa térmica contendo gel térmico ou não tóxico. Medidas: 15,8 X23,5 cm, reutilizável, seladas e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente. Para aplicação de calou ou frio.	UNID	20	R\$ 29,37	R\$ 587,40
44	Calça goleiro, MASCULINA, para futebol de campo, 100% poliéster, com reforço acolchoado nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 157,38	R\$ 3.147,60
45	Calça goleiro, FEMININA, futebol de campo, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 157,38	R\$ 3.147,60
46	Calça goleiro, FEMININA, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 133,27	R\$ 2.665,40
47	Calça goleiro, MASCULINA, futsal, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 133,27	R\$ 2.665,40
48	Calça goleiro, FEMININA, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 142,63	R\$ 2.852,60
49	Calça goleiro, MASCULINA, handebol, 100% poliéster, com reforço nas laterais e joelhos, elástico reforçado e cordão na cintura, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 142,63	R\$ 2.852,60
50	Calção de linha, FUTSAL FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 98,35	R\$ 19.670,00
51	Calção de linha, FUTSAL MASCULINO, em tecido dry; 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, tamanho adulto: PP; P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 108,19	R\$ 21.638,00
52	Calção de linha, handball FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro	UNID	200	R\$ 118,03	R\$ 23.606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

	100% algodão, elástico reforçado e cordão; tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.				
53	Calção de linha, handball MASCULINO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, tamanho adulto: PP, P, M, Ge GG.	UNID	200	R\$ 118,03	R\$ 23.606,00
54	Calção de linha, BASQUETEBOL FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão, tamanho adulto: PP, P, M, G e G	UNID	200	R\$ 157,39	R\$ 31.478,00
55	Calção de linha, basquetebol masculino, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 157,39	R\$ 31.478,00
56	Calção de linha, Voleibol FEMININO, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimático), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 157,39	R\$ 31.478,00
57	Calção para Voleibol MASCULINO, em tecido dry; 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160 g, com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão. Tamanho adulto: PP, P, M, G e GG. 194 UNID 200_U sublimação); gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, G, GG	UNID	200	R\$ 157,39	R\$ 31.478,00
58	Camisetas de linha para futebol FEMININO, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160 g, tamanho adulto: PP, P, M, Ge G.	UNID	200	R\$ 62,93	R\$ 12.586,00
59	Camisetas de linha para futebol MASCULINO, com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação);	UNID	200	R\$ 68,83	R\$ 13.766,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

	gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, G, GG.				
60	Camiseta de linha para FUTSAL FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100 % poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100%sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 62,93	R\$ 12.586,00
61	Camiseta de linha para HANDBALL FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100%sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 62,93	R\$ 12.586,00
62	Camiseta de linha para HANDBALL MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 68,83	R\$ 13.766,00
63	Camiseta manga curta goleiro para futebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
64	Camiseta manga curta goleiro para futebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, Ge GG.	UNID	20	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
65	Camiseta manga curta goleiro para futsal FEMININO, com gola olimpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, Ge GG.	UNID	20	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
66	Camiseta manga curta goleiro para futsal MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

67	Camiseta manga curta goleiro para handebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
68	Camiseta manga curta goleiro para handebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	20	R\$ 90,48	R\$ 1.809,60
69	Camiseta para basquetebol FEMININO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 62,93	R\$ 12.586,00
70	Camiseta para basquetebol MASCULINO, com gola olímpica, em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 68,83	R\$ 13.766,00
71	Camiseta para VOLEIBOL FEMININO, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 62,93	R\$ 12.586,00
72	Camiseta para VOLEIBOL MASCULINO, estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	200	R\$ 68,83	R\$ 13.766,00
73	Camiseta Uniforme: com manga, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	3000	R\$ 68,83	R\$ 206.490,00
74	Camiseta Uniforme: estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação), gramatura 160g, tamanho adulto: PP, P, M, G e GG.	UNID	3000	R\$ 70,80	R\$ 212.400,00



75	Luva de Goleiro de futsal - profissional com dedos. Tipo de Corte: Rollfinger. Tecnologia: Aracnun. Definição da Tecnologia: Material fléxivel com acabamento texturizado antideslizante. Munhequeira elástica e fechamento com cinta de velcro duplo. Composição: Palma em Látex, dorso em PVC. Tamanhos: 8, 9 e 10.	UNID	100	R\$ 108,19	R\$ 10.819,00
76	Sacola esportiva - para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79 cm altura x 69 cm largura x 29 profundidade, material lona impermeável.	UNID	30	R\$ 80,64	R\$ 2.419,20
77	Suporte parede para bolas de pilates.	UNID	30	R\$ 64,27	R\$ 1.928,10
78	Tabua proprioceptiva lateral; em madeira de compensado naval; piso de E. V. A.; peso máximo permitido 250 kg	UNID	20	R\$ 265,53	R\$ 5.310,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.057.003,98

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o reajustamento dos preços referidos na cláusula segunda poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses a contar da proposta de preços da contratada. O índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas estabelecidas nesta cláusula podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por seguintes dotações orçamentárias: PT: 12.361.0008.1.005, ND: 4.4.90.52.04.00, Fonte de Recurso: 157300, PT: 12.361.0008.2.198, ND: 3.3.90.30.51.00, Fonte de Recurso: 157300, oriundo do orçamento vigente Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Processo nº 6.062/2023
RUBRICA _____ FLS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
CONTRATANTE

IMPÉRIO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Representante: Carlos Bouças Gabriel
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA _____